



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CREMESE N°. SEI-7/2024

Reajusta o salário-base dos empregados do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE - acumulado de janeiro a dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o que decidido na Reunião Plenária ocorrida em 27/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar, a partir de 1º de março de 2024, o reajuste de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), correspondente ao INPC/IBGE acumulado de janeiro a dezembro de 2023, ao salário-base dos empregados do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 07 de março de 2024.

JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 07/03/2024, às 16:29, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0839793** e o código CRC **13D1C7F8**.

